

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Núcleo do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 25º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

PROCESSO 8110.2022/0000649-4

Termo FUNDATÉC/GAB Nº 104418461

TERMO ADITIVO
AO TERMO DE
COLABORAÇÃO nº
01/FUNDATÉC/2022,
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A
FUNDAÇÃO
PAULISTANA DE
EDUCAÇÃO,
CULTURA E
TECNOLOGIA E A
ORGANIZAÇÃO
DA SOCIEDADE
CIVIL INSTITUTO
TECNOLÓGICO
INOVAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, entidade da administração indireta do Município de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.039.800/0001-65, com sede na Rua Libero Badaró nº 425, 25º andar, Centro Histórico de São Paulo/SP, CEP: 01.009-000, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Juliano Pasqual, doravante denominada FUNDAÇÃO PAULISTANA e ITI Instituto Tecnológico Inovação, CNPJ nº 07.466.217/0001-30, situada na Alameda Santos, 880 -6º andar – CEP: 01418-002, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor Marcelo Pascios, [REDACTED] denominada simplesmente PARCEIRA, com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no processo administrativo nº 8110.2022/0000649-4, assinado em 03/06/2024 e posteriormente disponibilizado no Diário Oficial da Cidade, celebram o presente instrumento de aditamento ao Termo de Colaboração N°01/Fundação Paulistana/2022, nos termos e cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº01/FUNDATÉC/2022 até 03/07/2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A publicação do extrato do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/ FUNDATÉC/2022 no Diário Oficial do Município de São Paulo, a ser providenciada pela Fundação até 30 (trinta) dias após a assinatura, conforme art. 34, do Decreto Municipal nº 57.575/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

3.1. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

JULIANO PASQUAL
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA

MARCELO PASCIOS
ITI - INSTITUTO TECNOLÓGICO INOVAÇÃO

TESTEMUNHAS

Nome Nome
CPF nº CPF nº
RG nº RG nº



Juliano Pasqual
DIRETOR GERAL
Em 03/06/2024, às 17:34.



MARCELO PASCIOS
usuário externo - Cidadão
Em 03/06/2024, às 18:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104418461** e o código CRC **E6555F26**.
